# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO Prefeita | CARLA CAPUTI Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Terça-feira, 15 de abril de 2025 • Edição 070 www.sjb.rj.gov.br


## Gabinete

Carla Caputi

**DECRETO Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2025 – LEI Nº 1298/2025**
**Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº.1298/2025 e conforme disciplinado no art. 41, inciso II, combinado com art. 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.**
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**
**Artigo 1o.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|
| 02.10.01.20.608.1809.2010.0000 | 3.3.50.39.00 | 704 | R$50.000,00 | 780 |
| 02.10.01.20.608.1809.2010.0000 | 4.4.50.39.00 | 704 | R$311.000,00 | 781 |
| TOTAL | | | R$361.000,00 | |

**Artigo 2o.** – A Fonte de Recursos no valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|
| 02.14.02.08.122.1822.2064.0000 | 3.3.50.39.00 | 704 | R$50.000,00 | 379 |
| 02.14.02.08.122.1822.2064.0000 | 4.4.50.39.00 | 704 | R$311.000,00 | 412 |
| TOTAL | | | R$361.000,00 | |

**Artigo 3o.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 15 de abril de 2025
**Karla Chagas Maia**
**Prefeita**

**Lei nº 1298/2025, de 10 de abril de 2025.**
**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, combinado com art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.**
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**
**Art.1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|
| 02.10.01.20.608.1809.2010.0000 | 3.3.50.39.00 | 704 | R$50.000,00 | 780 |
| 02.10.01.20.608.1809.2010.0000 | 4.4.50.39.00 | 704 | R$311.000,00 | 781 |
| TOTAL | | | R$361.000,00 | |

**Art. 2º**. A Fonte de Recursos no valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para suportar a abertura do crédito autorizada no art. 1º desta Lei, advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|
| 02.14.02.08.122.1822.2064.0000 | 3.3.50.39.00 | 704 | R$50.000,00 | 379 |
| 02.14.02.08.122.1822.2064.0000 | 4.4.50.39.00 | 704 | R$311.000,00 | 412 |
| TOTAL | | | R$361.000,00 | |

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.
**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 10 de abril de 2025.
**Karla Chagas Maia**
**Prefeita de São João da Barra**
***Republicada para sanar incorreção.**

**Portaria nº 721/25, de 14 de abril de 2025**
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
**Art.1º-** Autorizar a cessão da servidora abaixo relacionada, para exercer cargo na **Prefeitura Municipal de Macaé,** com ônus para o cessionário, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

| Matrícula | Nome | Função | Secretaria |
|---|---|---|---|
| 9171-1 | CINTIA DOS SANTOS STUTZ | PROFESSOR I- EDUCAÇÃO FÍSICA | Secretaria Municipal de Educação |

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 14 de abril de 2025.
**Karla Chagas Maia**
**Prefeita**

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**Pregão – 035/2024 – Registro de Preços**
**Processo: 10034/2023**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL QUE COMPÕE O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**
**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses.
**Empresas vencedoras e preços registrados:**

| A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2025.04.15 10:58:30 -03'00'


ICP Brasil

Assinatura Digital : as publicações são assinadas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO<br>Concentração 92,8° inpm, embalagem em plástico resistente. Com 01 litro, uso doméstico. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, indicações de uso, registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. | Unid | Sul Álcool | R$ 5,57 |
| 03 | BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS<br>Descrição: balde para uso doméstico, confeccionado em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, indeformável, resistente, com alça metálica.<br>Capacidade: 20 litros.<br>Marca de referência: plasval, de igual ou de superior qualidade. | Unid | Arquiplast | R$ 9,75 |
| 04 | CABO PARA MOP UMIDO COMPLETO<br>Confeccionado em alumínio resistente. Com rosca cr 140 - 1,40 x 24 mm - compatível com refil 30 cm mopinho azul com rosca compatível com balde espremedor bralimpia. | Unid | Certek | R$ 18,40 |
| 06 | CLORO – 5 LITROS<br>Cloro ativo, embalagem plástica resistente, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de fabricação; produto com registro na ANVISA.<br>Conteúdo: 5 litros | Unid | Top bel | R$ 6,10 |
| 09 | DESINFETANTE – 5 LITROS<br>Desinfetante com ação germecida e ação bactericida ( agente contra principalmente salmonelas e staphilaccoucus aureus, nas fragrâncias: eucalipto e lavanda<br>Embalagem: 5 litros | Unid | Limpin | R$ 6,30 |
| 12 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE<br>Descrição: escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico- tamanho aproximado 14 x 42 cm | Unid | Sany | R$ 3,27 |
| 13 | ESPONJA ANTIBACTÉRIAS (DUPLA FACE), PARA LAVAR LOUÇA<br>Sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano com bactericida e macia, consistência fina, medindo aproximadamente, 110 mm x 75mm x 20 mm – não tóxica | Unid | Alklin | R$ 0,42 |
| 17 | LIXEIRA COM TAMPA – 35 LITROS<br>Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade, alças ergonômicas reforçadas.<br>Medidas: 42 cm (altura) x 8 cm (largura) x 37,4cm (profundidade). Cesto plástico 35 litros com tampa | Unid | Santana | R$ 20,00 |
| 27 | SABÃO EM PÓ – 1 KG<br>Composição tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvante, enzimas, branqueador óptico, sinergista, corante, essência, alvejante, carga e água. Componente linear: alquil benzeno, sulfato de sódio, validade de 24 meses.<br>Embalagem plástica ou papelão de 1kg.<br>Marca de referência: omo, de igual ou de superior | Unid | Brilho Show | R$ 4,05 |
| 29 | SACO DE CHÃO DE ALGOÃO PARA LIMPEZA<br>Descrição: saco para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80cm x 65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada. | Unid | Textil | R$ 3,50 |
| 32 | VASSOURA DE PIAÇAVA<br>Material cerdas piaçava, material cabo em madeira, comprimento 40 cm, comprimento cerdas 15 – características adicionais com cabo tipo domésticos, medindo aproximadamente 1,20m. | Unid | Evolução | R$ 8,80 |
| 36 | CESTO DE LIXO COM TAMPA – 100 LITROS<br>Confeccionado em polipropileno de alta densidade, indeformável, em formato cilíndrico. | Unid | Plasnew | R$ 51,00 |
| 41 | DESORISADOR SANITÁRIO – 70G<br>Aspecto físico: tablete, caixa com cestinha acompanhada com 02 refis. Cada essências suaves. Aplicação para vaso sanitário. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Peso líquido 70g | Unid | Sany | R$ 1,80 |
| 42 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO<br>Formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Composição: lã de aço carbono. Validade máxima 36 meses.<br>Pacote com 8 esponjas | Pct | Assolan | R$ 1,72 |
| 54 | PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA SIMPLES<br>Material celulose virgem, medindo 30 m x 10 cm, tipo picotado, folhas simples, neutro, isento de impurezas, cor branca, características adicionais: macio.<br>Pacote com 04 unidades | Pct | Carinho | R$ 2,28 |
| 60 | SABÃO PASTOSO – 500G<br>Composição: óleo vegetal, hidróxido de potássio, carbonato de sódio, essência e água. Validade 36 meses.<br>Pote: 500g | Unid | Carioca | R$ 5,40 |
| 63 | SACO DE LIXO 200 LITROS<br>Cor preta, largura 90 cm, altura 110 cm, características adicionais reforçado, espessura 12 micra micra .<br>Pacote c/100 unidades | Pct | Hoffan | R$ 33,00 |
| 77 | DESINFETANTE LIQUIDO - 2 LITROS<br>Aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 2 litros. validade de 2 anos a partir da data de fabricação. no mínimo 2 fragâncias. data de fabricação impressa na embalagem. validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. fabricação, validade e lote impressos na embalagem. | Unid | Limp | R$ 3,35 |
| 79 | DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL – 200 ML<br>Para fixação na parede, feito em plástico abs/ acrílico e capacidade mínima para 100 copos descartáveis de plástico de 200 ml. | Unid | Mazzo | R$ 29,00 |
| 80 | DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL – 50 ML<br>Para fixação na parede, feito em plástico abs/ acrílico e capacidade mínima para 100 copos descartáveis de plástico de 50 ml. | Unid | Mazzo | R$ 23,00 |
| 81 | DISPENSER SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INSTITUCIONAL<br>Para rolos de até 400m, branco com fechadura e kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos. tamanho aproximado: 27,5cm x 27 cm x 12cm. | Unid | Mazzo | R$ 22,00 |
| 90 | DISPENSER SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INSTITUCIONAL<br>Na cor branca, kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos. tamanho aproximado 25 cm x 27 cm x 12cm. | Unid | Mazzo | R$ 24,90 |

**ALLIANCE GESTAO DE FACILITIES LTDA**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 02 | BALDE ESPREMEDEDOR DOBLO AMARELO<br>Dimensões do produto: (cxlxa) 520 x 370 x 480 mm - estrutura em polipropileno, balde com capacidade 25 litros, sistema espremedor com pressão superior, clip de fixação para haste, rodízios projetados para facilita a manutenção e higienização. | Unid | Nobre | R$ 321,00 |
| 37 | CESTO DE LIXO COM TAMPA – 200 LITROS<br>Confeccionado em polipropileno de alta densidade, indeformável, em formato cilíndrico. | Unid | Larplástico | R$ 201,55 |
| 75 | CLORO – 1 LITRO<br>Cloro ativo, embalagem plástica resistente, contendo 1 litro do produto. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 90 (noventa) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. produto notificado na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Unid | Casa & odor | R$ 2,12 |

**EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 05 | CESTO DE LIXO, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS<br>Confeccionado em polietileno de alta densidade, indeformável, em formato cilíndrico.<br>Capacidade: 10 litros. | Unid | Arqplast | R$ 3,78 |



ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07 | COPO DESCARTÁVEL - 50 ML<br>Material de poliestireno, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 0,75 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma abnt nbr 13230/2008, e atender rigorosamente à norma da abnt nbr 14865/2012 - copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. | Pct | Copomais | R$ 2,21 |
| 08 | COPO DESCARTÁVEL – 200 ML<br>Material de poliestireno, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme á norma da abnt nbr 14865/2012- copos plásticos descartáveis.<br>Embalagem com 100 unidades. | Pct | Copomais | R$ 3,75 |
| 10 | DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL 500 ML,<br>Descrições: com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, espessante, conservante, sequestrante, corante perfume e água. autorizado pelo ministério da sáude - anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, cnpj, químico responsável e nº crq, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto | Unid | Ascerte | R$ 1,38 |
| 14 | FLANELA PARA LIMPEZA<br>Em tecido 100% algodão, bordas overloqueadas, na cor alaranjada, medidas: (28 a 40) cm de largura x (40 a 70) cm de comprimento. | Unid | Itatex | R$ 1,24 |
| 16 | LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML<br>Composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico,alcalizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Com aroma agradável, Inofensivo à pele, de 1ª qualidade. Autorizado pelo ministério da sáude - Anvisa, em embalagem plástica, com rótuloindicando o nome do fabricante, Cnpj, químico responsável e nº crq, número de registro na anvisa, lote de Fabricação e prazo de validade do produto.<br>Conteúdo 500 ml | Unid | Barra | R$ 2,08 |
| 22 | PANO DE CHÃO FECHADO<br>Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, confeccionado em tecido duplo.<br>Dimensões aproximadas de 50 x 70 cm. | Unid | Art crep | R$ 2,88 |
| 38 | CESTO DE LIXO COM TAMPA – 60 LITROS<br>Confeccionado em polipropileno de alta densidade, indeformável, em formato cilíndrico. | Unid | Arqplast | R$ 31,70 |
| 44 | GUARDANAPO DE PAPEL<br>Com folhas simples na cor branca. a base de fibras virgens 100 % naturais, material celulose, medindo aproximadamente 23cm x 23 cm<br>Pacote contendo 50 unidades. | Pct | Brasipel | R$ 1,07 |
| 47 | LIMPA VIDRO LÍQUIDO INCOLOR – 500 ML<br>Composição: tensoativo não iônico, biodegradável, álcool e água. frasco plástico, com gatilho, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro na ANVISA. Validade: 12 meses.<br>conteúdo: 500 ml | Unid | Alpes | R$ 4,41 |
| 48 | LIXEIRA COM TAMPA – 60 LITROS<br>cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade, alças ergonômicas reforçadas.<br>medidas: 61,5 cm (altura) x 51 cm (largura) x 43,5 cm (profundidade). cesto plástico 60 litros com tampa | Unid | Arqplast | R$ 28,16 |
| 57 | RODO COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO<br>Descrição: plástico revestido com borracha dupla 40cm e cabo metálico revestido. | Unid | Cometa | R$ 8,79 |
| 62 | SABONETE LÍQUIDO – 800 ML<br>Descrição: sabonete líquido cremoso, concentrado, com fragrância, anti-séptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. fragrâncias sugeridas: erva doce, lavanda e floral. Embalagem de 800 ml. | Unid | Top bel | R$ 5,00 |
| 64 | SACO DE LIXO 50 LITROS<br>Capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 100 unidades. | Pct | Hiperroll | R$ 11,63 |
| 68 | VASSOURA DE GARI<br>Material cerdas piaçava, material cabo em madeira, comprimento 60 cm, comprimento cerdas 15 – características adicionais com cabo tipo doméstico, medindo aproximadamente 1,20 m | Unid | Cometa | R$ 18,39 |
| 74 | CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PARA PISO MOLHADO<br>Indicado para sinalização de alerta em ambientes com piso molhado/ escorregadio.<br>comprimento do cavalete para sinalização aberto: 45,0 mm - largura do cavalete para sinalização: 30,0 mm - altura do cavalete para sinalização aberto: 58,0 mm<br>- altura do cavalete para sinalização fechado: 62,0 mm | Unid | Arqplast | R$ 23,50 |
| 76 | CORDA DE VARAL<br>Corda de varal, uso doméstico em geral, de polietileno de alta densidade, resistente e durável, 10 metros, número 2 | Unid | Polyfort | R$ 1,90 |
| 83 | LUVA ISOLANTE – TAM G<br>Com característica anti-chamas. tamanho grande | Par | Anseel | R$ 61,56 |
| 85 | SABÃO DE COCO – 200G<br>Neutro, em barras com no mínimo 200 g cada, embalados individualmente, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. | Unid | Astra | R$ 1,60 |
| 88 | VELA BRANCA<br>À base de parafina e pavio, com 15 g cada unidade, nº 04<br>Caixa com 10 unidades | Cx | Luminar | R$ 4,99 |
| 94 | BOBINA PICOTADA PLÁSTICA REFORÇADA 35 X 50 CM (contendo 500 unidades) | Pct | Hiperroll | R$ 33,87 |

**STYLO PRÓPRIO COMERCIO LTDA**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 11 | ESCOVA DE LIMPEZA<br>Tipo: oval; material: corpo plástico, cerdas em<br>Nylon, dimensões aproximadas: 15 cm x 8 cm.<br>Marca de referência: condor, de igual ou superior qualidade. | Unid | Plast | R$ 2,47 |
| 15 | INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS COM ÓLEO DE CITRONELA – 300 ML<br>Ingredientes ativos: d aletrina 0,135% d – tetrametrina 0,10 % pemetrina 10 %, água e solventes, não contendo cfc (clorofluocarbono), com rápida ação, com capacidade de exterminio de moscas, mosquitos, pulgas, baratas, percevejos, traças, pernilongos e quaisquer outros insetos rasteiros e voadores. Registro ou notificação no ministério da saúde. Nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 ano. | Unid | B.off | R$ 8,01 |
| 20 | MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA 300G PAVIO<br>Mop úmido ponta dobrada 300g pavio<br>Medidas: 42 x 14,5 cm | Unid | Nob | R$ 15,50 |
| 21 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA<br>Com cabo longo; com cabo coletor longo, medindo, com plástico resistente medindo aproximadamente 1 metro. | Unid | Plast | R$ 4,05 |
| 23 | PANO DE PRATO<br>Overlocado com medida de 40 cm x 64 cm na cor branca com 100% em algodão. | Unid | Betax | R$ 2,17 |
| 26 | RODO COM CABO DE MADEIRA – 60 CM<br>De 60cm, plastificado, resistente e flexível, eficiente para secagem de água e pisos regulares, com aprox. 4mm., cabo de madeira medindo aprox. 1,20m., características adicionais: cabo em rosca. | Unid | Betax | R$ 10,00 |
| 34 | BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS<br>Descrição: balde para uso doméstico, confeccionado em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, indeformável, resistente, com alça metálica.<br>Capacidade: 10 litros.<br>Marca de referência: plasval, de igual ou de superior qualidade. | Unid | Plast | R$ 5,70 |



ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 69 | VASSOURA DE NYLON<br>Descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo. cerdas plumadas. | Unid | Betax | R$ 5,75 |
| 70 | VASSOURA LIMPA TETO<br>Descrição: vassoura confeccionada com fibra de sisal com cabo de madeira de 2,00 metros. | Unid | Betax | R$ 14,95 |
| 92 | BOBINA PICOTADA PLÁSTICA REFORÇADA 40 X 60 cm (contendo 500 unidades) | Pct | Plast | R$ 32,00 |
| 93 | bobina picotada plástica reforçada 25 x 35 cm (contendo 500 unidades) | Pct | Bm | R$ 14,80 |

**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 18 | LUSTRA MÓVEL – 200 ML<br>Composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emmulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfumes e água.<br>Conteúdo: 200 ml | Unid | Worker | R$ 3,87 |
| 66 | SAPONÁCEO EM PÓ – 300G<br>Descrição: composição de detergente, abrasivos e agentes de perfumes.<br>Embalagem de 300gr | Unid | Sany | R$ 3,50 |

**VITOR S. FERREIRA & Cia Ltda**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 30 | SACO PARA LIXO - 100 LITROS<br>Saco de lixo em polietileno, nas seguintes características: cor preta, 8 mica, com capacidade nominal de 100 (cem) litros, capacidade de carga 18kg. reforçado em conformidade com as normas técnicas da abnt.<br>pacote com 100 unidades | Pct | Impact | R$ 21,60 |

**C. F. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 31 | SACO PARA LIXO 30 LITROS<br>Saco de lixo, nas seguintes características: cor preta, com capacidade nominal de 30 (trinta) litros, reforçado, embalagem (pacote) com 100 (cem) unidades, conforme as normas técnicas da abnt. marca de referência: limpinho ou de melhor qualidade. | Pct | Cf | R$ 8,49 |
| 55 | PAPEL HIGIÊNICO – ROLÃO INSTITUCIONAL<br>Descrição: tipo rolão, padrão branco comum, produzidos a partir de matérias-primas selecionadas de alta qualidade, fabricados com aparas recicladas selecionadas e celulose virgem.<br>300m x 10 cm<br>Embalagem com 8 rolos | Pct | Oxa papéis | R$ 29,79 |
| 86 | SACO DE LIXO 150 LITROS<br>Saco de lixo, capacidade 150 litros, cor: preta, apresentação: peça única, largura 47 cm, altura 91,50 cm - aplicação: coleta de lixo<br>Pacote c/ 100 unidades | Pct | Cf | R$ 24,80 |
| 87 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 15 LITROS<br>na cor preta ou azul, reforçado, medindo 39 cm x 58 cm. pacote com 100 unidades (cada pacote deverá pesar 2 kg, admitindo-se uma variação de 10% para menos). | Pct | Cf | R$ 7,35 |

**ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 43 | FÓSFORO<br>Palitos em madeira, caixa em madeira, composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes.<br>Embalagem com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa<br>Marca de referência: fiat lux ou de melhor qualidade. | Pct | Gaboard | R$ 2,53 |
| 46 | LIMPA ALUMINÍO – 500 ML<br>Composição: tenso ativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; estado físico: líquido; cor: azul, odor: característico, viscosidade: 0,20 - 0,50 seg. solubilidade em água (% em peso): solúvel, validade: 12 meses. | Unid | Politriz | R$ 2,79 |
| 58 | SABÃO EM BARRA – 200G<br>Composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, peso 200 g, formato retangular, cor azul. Validade 12 meses. | Unid | Barra | R$ 1,59 |
| 59 | SABÃO GLICERINADO EM PEDRA – 200G<br>Na cor azul, embalagem plástica contendo dados de identificação do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega e registro na anvisa. | Unid | Barra | R$ 1,81 |
| 61 | SABONETE EM TABLETE – 90G<br>Sabão em barra, 90 gramas, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no ministério da saúde. | Unid | Siene | R$ 1,01 |
| 82 | LUVA EM RASPA DE COURO – TAM G | Par | Luveq | R$ 9,55 |
| 84 | MANGUEIRA ¾ - ROLO C/50 METROS | Rolo | Plastine | R$197,15 |
| 91 | AMACIANTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL – 5 LITROS<br>Com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo, de 1ª qualidade, autorizado pelo ministério da sáude - ANVISA, em embalagem plástica de 5000 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, cnpj, químico responsável e nº crq, número de registro na anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.<br>caixa com 6 unidades | Cx | Monte Lagos | R$12,40 |

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.
Os itens 35,53,71,78 e 95 restaram frustrados.

**DATAS DAS ASSINATURAS DAS ATAS:**
**04/04/2025:** A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ALLIANCE GESTAO DE FACILITIES LTDA; EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP;
05/04/2025: C. F. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
07/04/2025: VITOR S. FERREIRA & Cia Ltda; ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA
08/04/2025 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
09/04/2025: STYLO PRÓPRIO COMERCIO LTDA
São João da Barra, 14 de abril de 2025.
**João Carlos Nunes Pereira**
**Secretário Municipal de Administração**

**Portaria nº. 0302/2025, de 14 de abril de 2025.**
A Secretária Municipal de Administração do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art.1º- TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº 0223/2025** de 01 de abril de 2025.
**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 14 de abril de 2025.
**João Carlos Nunes Pereira**
**Secretário Municipal de Administração**
**Mat. 58555-04**





ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

## Agricultura

Carlos Wagner Barros de Souza

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Pregão Eletrônico: 008/2024**
**Processo Administrativo: 2605/2023;**
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, PARA AMPLIAÇÃODO PROGRAMA PATRULHA AGRICULA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA;
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura;
**Empresa contratada: GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA**. – CNPJ: 47.838.506/0001-38;
**Item vencido:** 1;
**Valor unitário:** R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**;**
**Valor total:** R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)
**Dotação Orçamentária:** 02.02.10.01.20.608.1809.2010.0000;
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.48;
**Fonte:** 1700; **Ficha:** 767;
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação deste.
**Data da assinatura:** 27 de fevereiro de 2025
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 27 de fevereiro de 2025.
**Carlos Wagner Barros de Souza**
**Secretário Municipal de Agricultura**
***Publicados por omissão no D.O. de 27/02/2025.**
***Republicado para sanar incorreção.**

## Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

**AVISO DE ADIAMENTO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7324/2024**
A Administração Pública do Município de São João da Barra – RJ torna público o adiamento **"SINE DIE"** da sessão referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**.
O presente adiamento decorre da solicitação do órgão gestor para a suspensão do certame, a fim de permitir a realização de análise técnica do instrumento convocatório, em razão da apresentação de pedidos de esclarecimentos e impugnação aos termos do edital.
Assim que nova data for definida para a realização da sessão da Concorrência Eletrônica supramencionada, será publicado novo aviso nos meios oficiais de divulgação, garantindo a devida publicidade e transparência ao procedimento licitatório
São João da Barra, 14 de abril de 2025.
**Circe Burgelli Paiva**
**Agente De Contratação**

**Portaria Semma nº. 014/2025, de 11 de abril de 2025.**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JAIA**
A Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art.1º-** Nomear os membros e suplentes integrantes da Junta Administrativa de Impugnações de Infrações Ambientais - JAIA, conforme Decreto Municipal nº 212/2021, a saber:
**I-Membros Titulares:**
**a)** Laís Ramos de Sousa Lima Almeida – Mat.: 005.897-56
**b)** Perla do Espírito Santo Lopes Amaral – Mat.: 009.787-01
**c)** Natacha de Oliveira Paes Maia – Mat.: 003.174-03
II- Membros Suplentes:
**a)** Marcos Moreira Machado – Mat.: 240.681-00
**b)** Andre Luiz Rodrigues Pinto – Mat.: 000.833-03
**c)** Vanuza Ribeiro Nunes – Mat.: 2499-3
**Art.2º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025.
**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 11 de abril de 2025.
**Marcela Nogueira Toledo**
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**
***Publicado por omissão**

**Portaria Semma nº. 015/2025, de 11 de abril de 2025.**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS - JARA**
A Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE;**
**Art.1º-** Nomear os membros e suplentes integrantes da Junta Administrativa de Recursos Ambientais - JARA, conforme Decreto Municipal nº 212/2021, a saber:
**I-Membros Titulares:**
**a)** Luana Mota Pereira – Mat.: 586.284-02
**b)** Marcelo Barbosa Almeida– Mat.: 00955601
**c)** Matheus Moreira Rodrigues Feitas – Mat.: 247088-0
**II- Membros Suplentes:**
**a)** Lailla Gomes das Chagas
**b)** Renata Machado dos Santos – Mat.: 586576-01
**c)** Phelippe Máximo de Jesus Borges – Mat.: 586613-01
**Art.2º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº 10/2025 de 02 de janeiro de 2025.
**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 11 de abril de 2025.
**Marcela Nogueira Toledo**
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**Portaria Semma nº. 016/2025, de 11 de abril de 2025.**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS - JARA**
A Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art.1º- Nomear Luana Mota Pereira** – Mat.: 586.284-02como presidente da Junta Administrativa de Recursos Ambientais – JARA.
**Art.2º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº 011/2025 de 02 de janeiro de 2025.
**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 11 de abril de 2025.
**Marcela Nogueira Toledo**
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**
***Publicado por omissão.**


ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

**Portaria Semma nº. 017/2025, de 11 de abril de 2024.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº 01/2014, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** a Srª **Natacha de Oliveira Paes Maia,** matrícula: nº3174-2, e **Srª. Lais Ramos de Sousa Lima Almeida**, matrícula: 5897-6, para exercerem os cargos de fiscais, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, visando atender as necessidades das secretarias municipais que compõe o quadro administrativo da Prefeitura de São João da Barra/RJ, conforme especificações no Termo de Referência – **Processo Administrativo:7638/2024 – Modalidade: Registro de Preço.**
**Art.2º- Designar** a Srª. **Perla Espírito Santo Lopes Amaral**, matrícula nº 009787-01para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.
**Art.3º- Designar** o Sr **Carlos Wagner Barros de Souza,** matrícula: nº 001684-01para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 19 de março de 2025.
**Marcela Nogueira Toledo**
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**
***Publicado por omissão**

## Saúde

Arleny Valdés Arias

**AVISO DE COTAÇÃO 0027/2025**
O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar públicoque realizará**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARAS RESFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (MARCA INDREL) E DO REFRIGERADOR (MARCA ELETROLUX), processo administrativo nº 2525/2025**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.
Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 15/04/2025 a 17/04/2025 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados porendereço eletrônico, saudecomprascotacoes@gmail.com.
**Contato:**
Setor de Compras e Cotações
Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210
E-mail:saudecomprascotacoes@gmail.com
São João da Barra, 15 de abril de 2025
**Arleny Valdes Arias**
**Secretária Municipal de Saúde**

**Resolução nº 006/2025**
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 14 de abril de 2025, **RESOLVE:**
**Art.1º-** Fica aprovado pelos conselheiros o Sistema de Monitoramento e Avaliação dos indicadores bipartite (SMAIB).
São João da Barra, 14 de abril de 2025
**Luiz Carlos Pontes**
**Presidente do CMS**

## Serviços Públicos

Bruno Moreira Gonçalves

**Portaria SEMSP nº. 001/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** o Sr. **Reynaldo de Araujo Moreira**, matrícula: nº 007.925-4, e **Sr. Jorlan da Silva Gonçalves**, matrícula: 1507-1, para exercerem os cargos de fiscais**,** cujo objeto trata da **Contratação de Empresa** para Prestação de Serviços contínuos de conservação e limpeza urbana do Município de São da Barra, incluídos a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos coletados **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 3350/2020, Concorrência Pública 001/2020.**
**Art.2º- Designar** o Sr. **José Alex dos Santos Ramos,** matrícula: nº 001.100-1 para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituta.
**Art.3º- Designar** a Srª **Marcelle Manhães Terra,** matrícula: nº. 007879-05 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025.
**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**

**Portaria SEMSP nº. 002/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** o **Sr. Carlos Alberto de Sá Viana,** matrícula: nº 585.960-6, e **Sr. Benedito Alves Lopes,** matrícula: nº 000.042-6 para exercerem os cargos de fiscais**,** cujo objeto trata Contratação de Empresa para Prestação do serviço de locação de máquinas pesadas e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos serviços de saneamento básico, como abastecimento água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no Município de São João da Barra /RJ. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 1523/2020, Pregão 011/2020.**
**Art.2º- Designar** a Srª **Diana Cândido Lopes de Oliveira**, matrícula: 001.116-01**,** para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
**Art.3º- Designar** o Sr. **José Alex dos Santos Ramos,** matrícula: nº 001.100-1 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº 002/2025 de 02 de Janeiro de 2025.
**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**

**Portaria SEMSP nº. 003/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** o **Sr. Reynaldo de Araujo Moreira,** matrícula: nº


ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

007.925-4, e **Sr. Jorlan da Silva Gonçalves**, matrícula: 001.507-1 para exercer os cargos de fiscais**,** cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos e caminhões, pickup, guindaste, rolo pé de carneiro, vassoura mecânica e combinado jato d'água a alta pressão. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 2884/2022,** Adesão do Pregão Presencial 011/2022-Processo Administrativo 55/0033/2021 do Município de Belford Roxo.
**Art.2º- Designar** o **Sr. Carlos Alberto de Sá Viana,** matrícula: nº 585.960-6 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
**Art.3º- Designar** o Sr. **José Alex dos Santos Ramos,** matrícula: nº 001.100-1 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº003/2025 de 02 de janeiro de 2025.
**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**

**Portaria SEMSP nº. 004/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** o **Sr. Carlos Alberto de Sá Viana,** matrícula: nº 585.960-6, e a Sr. **Francisco Jose Soares Pacheco,** matrícula: nº 306.290-4 para exercer os cargos de fiscais**,** cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de abastecimento de água Potável por meio de caminhão com tanque inox com capacidade de 20.000 litros para transporte de água potável nos 4º e 5º Distritos do Município de São João da Barra, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **CONSTANTES NO EDITAL.; Processo Licitatório nº 1441/2023,** Pregão Eletrônico nº 017/2023**.**
**Art.2º- Designar** o **Sr. Reynaldo de Araujo Moreira,** matrícula: nº 007.925-4 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
**Art.3º- Designar** o Sr. **José Alex dos Santos Ramos,** matrícula: nº 001.100-1**,** para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº004/2024 de 02 de janeiro de 2025.
**Art.5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**

**Portaria SEMSP nº. 005/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar Sr. Reynaldo de Araujo Moreira,** matrícula: nº 007.925-4, e **Sr. Benedito Alves Lopes,** matrícula: nº 000.042-06 para exercer os cargos de fiscais**,** cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para serviço para recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de rede de drenagem pluvial. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 2531/2023,** Adesão a Ata de Registro de Preço**,** 063/2022 Vinculada a Concorrência SRP009/2022 **pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.**
**Art.2º- Designar** o **Francisco Jose Soares Pacheco,** matrícula: nº 306.290-4 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
**Art.3º- Designar** o Sr. **José Alex dos Santos Ramos,** matrícula: nº 001.100-1para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria Semmasp nº005/2025 de 02 de janeiro de 2025.
**Art.5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**

**Portaria SEMSP nº. 006/2025, de 01 de abril de 2025.**
O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**
**Art.1º- Designar** o Sr. **João Luiz Pedro da Silva**, matrícula: nº 007.925-4, para exercer o cargo de fiscal do contrato para Contratação de Empresa de Engenharia para realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, eficientização e reforço do Sistema de Iluminação Pública do Município de São João da Barra, com fornecimento dos materiais necessários **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 4636/2022, Pregão Eletrônico nº017/2022.**
**Art.2º- Designar** a Srª. **Paloma Azevedo Gomes Vicente,** matrícula: nº 001.242-1 para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituta.
**Art.3º- Designar** o **Sr. Dênis Merlin Rosa**, matricula nº 007.917-04 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.
**Art.4º-** Fica revogada a Portaria SMOS nº 020/2022 de 25 de julho de 2022.
**Art.5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
**Bruno Moreira Gonçalves**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
***Publicado por omissão**





ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

**Portaria SJBPREV nº 35/25, de 14 de abril de 2025.**
**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015, RESOVE:**

**Art.1º-** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a **Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra**, conforme determina o Caput do artigo 18 e o Caput do artigo 20 da Lei Municipal nº 388, de 29 de dezembro de 2015, com a Redação dada pela Lei Municipal nº 1.293, de 27 de março de 2025.

**I-** Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues**, na qualidade de membro titular.

**II-** Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, **Sr. Rafael Nagime Barros Aguiar** na qualidade de membro suplente.

**III-** O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, indica a servidora efetiva estável, **Sra. Diana de Oliveira Lobo,**na qualidade de membro titular.

**IV-** O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, indica a servidora efetiva estável, **Sra. Joyce Carvalho de Souza,** na qualidade de membro suplente.

**V-** Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução da servidora efetiva estável, **Sra. Joyce Rios Lobo**, na qualidade de membro titular.

**VI-** Aceitar a indicação do Poder Legislativo da servidora efetiva estável, Sra. **Soraya Rangel Moore**, na qualidade de membro suplente.

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 14 de abril de 2025

**Alexandre Magno Estefan da Motta**
**Diretor Executivo-SJBPREV**









ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br